



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATA DE REUNIÃO CNGO

Unidade: Comitê Nacional de Apoio à Gestão de Obras da Justiça do Trabalho (Ato CSJT.GP.SG.CGCO n.º 48/2025)

Data: 13 de agosto de 2025.

Horário: Início: 14h **Término:** 15h30

Local: Remota (Google Meet)

Participantes

Nome	Lotação	E-mail
Silvio Rodrigues Campos	CGCO/CSJT	silvio.campos@tst.jus.br
Andréa Vieira	CGCO/CSJT	andrea.vieira@tst.jus.br
Carlos Vicente F. R. de Oliveira	CGCO/CSJT	carlos.vicente@tst.jus.br
Alessandra T. M. Pinheiro Schults	TRT 23ª Região	alessandrapinheiro@trt23.jus.br
Carolina Trindade de Souza	TRT 4ª Região	ctrindade@trt4.jus.br
Jacson Alexandre Pereira	TRT 12ª Região	jacson.pereira@trt12.jus.br
Paulo Sérgio de Castro	TRT 18ª Região	paulo.castro@trt18.jus.br
Rômulo Cleiton Cruz	TRT 17ª Região	romulo.cruz@trt17.jus.br

Objetivos da reunião

Formalização da designação do Comitê Nacional de Apoio à Gestão de Obras da Justiça do Trabalho e definição do fluxo do processo de trabalho.

Pendências (reunião anterior)

Primeira reunião.

Pauta

- Definição do vice-coordenador e do fluxo do processo de trabalho do CNGO.

Deliberações

1. Definição do vice-coordenador

O que	Quem
Foi eleita a servidora do TRT da 23ª Região, Alessandra Tieme Miyakawa Pinheiro Schults como vice-coordenadora do CNGO.	CNGO

2. Fluxo do processo de trabalho do CNGO

O que	Quem
<p>a) Aceitação da demanda - O atendimento das demandas formuladas pelos Tribunais Regionais do Trabalho será analisado previamente pela CGCO para verificar se os critérios estão de acordo com as atribuições definidas para o CNGO.</p> <p>b) Definição de um relator para assumir a demanda, cuja análise final será feita por meio de relatório.</p> <p>c) Prazo médio de atendimento será definido pela CGCO.</p> <p>d) Aprovação - O relatório final será aprovado pelo CNGO.</p> <p>e) Encaminhamento - proposta de encaminhamento com o relatório final deverá ser submetida à Secretaria-Geral do CSJT.</p> <p>f) Demanda simples - Pode-se encaminhar a própria ata de reunião da decisão do CNGO.</p> <p>g) Demanda específica - Definição do relator, elaboração de relatório e análise conjunta pelo comitê.</p> <p>h) Utilização do sistema SEI para a assinatura das atas e documentos oficiais do Comitê.</p> <p>i) Visitação - Quando necessárias, serão sempre aprovadas previamente pelo CNGO, com as vistorias realizadas em duplas.</p>	Silvio Rodrigues

Nota: Necessário definir um padrão de relatório.

3. Implantação da Metodologia BIM

O que	Quem
Ressaltado a importância e necessidade de se pensar na implementação da metodologia BIM para a Justiça do Trabalho.	Silvio Rodrigues
Proposta a realização de uma reunião específica para tratar exclusivamente da implantação do BIM	Silvio Rodrigues
Compartilhamento das experiências dos TRTs, com a aplicação da metodologia BIM.	CNGO
Capacitação em BIM, com menção a um curso introdutório à metodologia pela ENAP, já recomendado aos membros do comitê. Foi planejado ampliar a capacitação prática, com a contratação de cursos de Revit e outros softwares para os técnicos dos TRTs.	Silvio Rodrigues
Elaborar um plano de ação para a implementação da metodologia BIM, com diagnóstico das condições atuais dos TRTs, definição de políticas, coordenação de capacitações e avaliação de parcerias, incluindo possíveis acordos com universidades.	CNGO

4. Assuntos diversos

O que	Quem
Próxima reunião: data a ser definida.	CNGO
Sistema de Manutenção Predial - Agendada a apresentação, pelo TRT da 1ª Região, para o dia 22/08 com convite estendido aos membros para que indiquem colegas para participar.	Silvio Rodrigues
Sugestão de realização de encontro (dois dias), até o final do ano ou início do próximo exercício (fevereiro), focado em manutenção predial e implantação da metodologia BIM, com oficinas e troca de experiências entre os TRTs.	Silvio Rodrigues

De acordo

Silvio Rodrigues Campos

Andréa Vieira

Carlos Vicente F. R. de Oliveira

Alessandra T. M. Pinheiro Schults

Carolina Trindade de Souza

Jacson Alexandre Pereira



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO RODRIGUES CAMPOS, COORDENADOR**, em 20/08/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no inciso I do art. 4º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio de Castro registrado(a) civilmente como PAULO SERGIO DE CASTRO, Usuário Externo**, em 21/08/2025, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no inciso I do art. 4º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO CLEITON CRUZ, Usuário Externo**, em 26/08/2025, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no inciso I do art. 4º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA VIEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 26/08/2025, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no inciso I do art. 4º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JACSON ALEXANDRE PEREIRA, Usuário Externo**, em 27/08/2025, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no inciso I do art. 4º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA TRINDADE DE SOUZA, Usuário Externo**, em 28/08/2025, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no inciso I do art. 4º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA TIEMI MIYAKAWA PINHEIRO SHULTS, Usuário Externo**, em 29/08/2025, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no inciso I do art. 4º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VICENTE FERREIRA RAMOS DE OLIVEIRA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 02/09/2025, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no inciso I do art. 4º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tst.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1199292** e o código CRC **F17B05E2**.